



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal com a seguinte súmula: “Dá denominação a logradouro público que especifica. Altera a Lei nº 674/1999 de 02 de julho de 1999”. Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.

  
Amauri Lovato  
Presidente

Catarina Júnior  
Vice-Presidente

  
Amarildo Portes  
Membro